

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 100 (CEM) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR02

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

CUV73

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 61.517 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005693/2018-75.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBERTA DUBOC PEDRINHA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 171/2015, publicado no D.O.U. de 17/08/2015, retificado pelos D.O.U. de 21/08/2015, de 28/08/2015, de 11/09/2015, de 23/09/2015 e de 01/10/2015, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 151/2018, publicado no D.O.U. de 22/05/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito, Área de Conhecimento: Direito Penal e Criminologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 236550, decorrente da aposentadoria de **JOSÉ DE CASTRO PACHE DE FARIA**, Portaria nº 53.794, publicada no D.O.U. de 15/04/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



PORTARIA N.º 61.518 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005558/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear CLAUDIA MARIA MESSIAS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 103/2018, publicado no D.O.U. de 26/03/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem, Área de Conhecimento: Enfermagem em Saúde da Mulher, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 237377, decorrente da aposentadoria de **MARIA APARECIDA BRITO CAMPOS**, Portaria nº 58.118, publicado no D.O.U. de 03/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16552-3759 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.519 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000765/2018-98.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ALESSANDRA DA ROCHA DUALIBE MONTEIRO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 151/2018, publicado no D.O.U. de 22/05/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Engenharia Química - Processos Químicos, Corrosão e Ciência de Materiais, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 233613, decorrente da aposentadoria de Ronaldo Rollin Pinheiro, Portaria nº 58.443, publicada no D.O.U. de 17/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16554-9752 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.521 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.030654/2018-14.

RESOLVE

Art.1º **Nomear JOSIMAR DE OLIVEIRA ELOY** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 26/2016, publicado no D.O.U. de 11/02/2016, retificado pelos D.O.U. de 17/02/2016, de 22/02/2016 e de 26/02/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 188/2016, publicado no D.O.U. de 30/06/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Tecnologia Farmacêutica da Faculdade de Farmácia, Área de Conhecimento: Farmacotécnica Magistral, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 235806, decorrente da aposentadoria de **MARTHA DE LUCA**, Portaria nº 61.167, publicada no D.O.U. de 02/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16556-4435 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.522 de 14 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000737/2018-71.

RESOLVE

Art.1º **Nomear ADRIENE RIBEIRO LIMA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 151/2018, publicado no D.O.U. de 22/05/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, Área de Conhecimento: Microbiologia de Alimentos e Gestão de Qualidade, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 237111, decorrente da aposentadoria de **PAULO GOMES DE LIMA**, Portaria nº 58.363, publicada no D.O.U. de 27/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16557-8008 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.523 de 14 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.011033/2018-23.

RESOLVE

Art.1º **Nomear EMÍLIA ANNESE** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 120/2018, publicado no D.O.U. de 18/04/2018 e retificado pelo D.O.U. de 19/04/2018; para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Física do Instituto de Física, Área de Conhecimento: Fís. do Est. Sólido; Teoria Fenom. das Interações Fundamentais; Fís. de Reações Nucleares; Cond. Ext, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 234871, decorrente da aposentadoria de **HISATAKI SHIGUEOKA**, Portaria nº 58.553, publicada no D.O.U. de 29/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16558-3200 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.524 de 14 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.041168/2018-13.

RESOLVE:

Art.1º **Nomear DANIEL LEITE DA SILVA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 171/2015, publicado no D.O.U. de 17/08/2015, retificado pelos D.O.U. de 21/08/2015, de 28/08/2015, de 11/09/2015, de 23/09/2015 e de 01/10/2015, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015, com prorrogação publicada em 05/12/2017, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química, Área de Conhecimento: Química Orgânica, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 232742, decorrente da aposentadoria de **EULER ANTUNES GIGANTE**, Portaria nº 61.245, publicada no D.O.U. de 08/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16559-5429 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.525 de 14 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000721/2018-68.

RESOLVE

Art.1º **Nomear RODRIGO BIJANI SANTOS** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 151/2018, publicado no D.O.U. de 22/05/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geologia e Geofísica do Instituto de Geociências, Área de Conhecimento: Métodos Potenciais, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 233035, decorrente da exoneração de **BRUNO YANN NICOLAS GOUTORBE**, Portaria nº 59.253, publicada no D.O.U. de 05/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16560-8740 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.526 de 14 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005331/2018-84.

RESOLVE

Art.1º **Nomear AMANDA CARNEIRO DA CUNHA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 213/2016, publicado no D.O.U. de 31/08/2016, retificado pelos D.O.U. de 02/09/2016, de 05/09/2016, de 12/09/2016, de 04/04/2017, de 12/04/2017, de 24/04/2017, de 04/05/2017, de 05/05/2017, de 17/05/2017, 25/07/2017, de 26/07/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 296/2017, publicado no D.O.U. de 20/12/2017 e retificado pelos D.O.U. de 12/01/2018 e de 24/01/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Formação Específica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Ortodontia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 234471, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **JOSÉ DE ALBUQUERQUE CALASANS**, Portaria nº 60.783, publicada no D.O.U. de 02/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16561-3406 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.531 de 14 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009619/2017-47.

RESOLVE

Art.1º **Nomear GIOVANI CARLO VERÍSSIMO DA COSTA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 213/2016, publicado no D.O.U. de 31/08/2016, retificado pelos D.O.U. de 02/09/2016, de 05/09/2016, de 12/09/2016, de 04/04/2017, de 12/04/2017, de 24/04/2017, de 04/05/2017, de 05/05/2017, de 17/05/2017, 25/07/2017, de 26/07/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 151/2018, publicado no D.O.U. de 22/05/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Básicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Análises Clínicas e Gestão/Empreendedorismo, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 928550, redistribuído pelo MEC através da Portaria nº 321, publicada no D.O.U. de 10/04/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16568-1638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.564 de 28 de junho de 2018.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a portaria nº 61.522, de 14/06/2018, publicada no DOU de 18/06/2018, seção 2, página 27, referente à nomeação de **ADRIENE RIBEIRO LIMA**, onde se lê: ... 40 (quarenta) horas semanais, leia-se: ... Dedicção Exclusiva

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16638-6289 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.565 de 28 de junho de 2018.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a portaria nº 61.524, de 14/06/2018, publicada no DOU de 18/06/2018, seção 2, página 27, referente à nomeação de **DANIEL LEITE DA SILVA**, onde se lê: ... Departamento de Química Inorgânica, leia-se: ... Departamento de Química Orgânica

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16639-6633 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.566 de 28 de junho de 2018.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a portaria nº 61.518, de 12/06/2018, publicada no DOU de 18/06/2018, seção 2, página 26, referente à nomeação de **CLAUDIA MARIA MESSIAS**, onde se lê: ... 40 (quarenta) horas semanais, leia-se: ... Dedicção Exclusiva

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 16636-9189 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.568 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021951/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **TANIA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 1288533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 235004, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 02% (dois por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 16499-7010 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.569 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.004215/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JUSTINO DE ALMEIDA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 6307127, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, código 701214, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236362, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 16537-2074 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.570 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.057056/2012-99,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** em parte a Portaria nº. 48.818, de 12/03/2013, publicada no D.O.U. de 14/03/2013, que concedeu a aposentadoria ao servidor **MARIA ANGELICA BASTOS**, matrícula SIAPE nº. 307222, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte que corresponde ao adicional por tempo de serviço, no percentual de 17% (dezessete por cento), que passa a ser de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16539-8938 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.571 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.005631/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LYLIAN CARNEIRO OBERLAENDER**, matrícula SIAPE n.º 222099, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 232819, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 16569-4469 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.572 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078360/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SEBASTIÃO FELIX VON RANKE PERLINGEIRO**, matrícula SIAPE nº 1072019, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 701257, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 239799, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 15487-1496 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.573 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077389/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ORLANDO ROCHA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 311064, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701/047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238744, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 16500-3462 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.574 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010343/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SERGIO GRECA PALHEIROS**, matrícula SIAPE n.º 303137, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233365, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 16512-2035 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.575 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.012751/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** em parte a Portaria nº. 60.773, de 01/03/2018, publicada no D.O.U. de 05/03/2018, que concedeu a aposentadoria a servidora **LURDES DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. 302958, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte que corresponde ao adicional por tempo de serviço, no percentual de 14 (catorze), que passa a ser de 13 (treze).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 16543-3924 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.576 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020430/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **RITA DE CASSIA DE MIRANDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 302793, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233085, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



PORTARIA N.º 61.577 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.004310/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA MARIA AZEVEDO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 310482, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238337, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 10% (dez por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 16536-3809 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.578 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031422/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCIA REGINA PESTANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 310452, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701/079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238313, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 15986-8173 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.579 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010729/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO**, matrícula SIAPE n.º 306731, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236026, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 16535-4977 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.580 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077275/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **FATIMA SANTANA MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 305789, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235225, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 16522-3171 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.581 de 26 de junho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.005343/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **REGINA PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 387079, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 299420, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 16273-2505 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.596 de 28 de junho de 2018.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a portaria nº 61.519, de 12/06/2018, publicada no DOU de 18/06/2018, seção 2, páginas 26 e 27, onde se lê: ... **ALESSANDRA DA ROCHA DUALIBE MONTEIRO**, leia-se: ... **ALESSANDRA DA ROCHA DUALIBE MONTEIRO**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16640-2679 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.601 de 29 de junho de 2018.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005183/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a fundamentação legal da Portaria nº 26.607 de 18/12/1998, publicada no DOU de 28/12/1998, que concedeu a aposentadoria ao servidor **ANTONIO ELYDIO GUARCONI**, matrícula SIAPE nº 303827, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, que passa a ser com base no Art. 40, inciso III, alínea "C" da CF/88 na sua redação original, combinado com o Art. 3º da EC 20/98, com proventos proporcionais a 33/35 avos (trinta e três, trinta e cinco avos), cujos efeitos vigoram a partir da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16373-8455 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.603 de 29 de junho de 2018.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.006195/2017-69

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **CELIA BARBOSA ABREU**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1775573, **CLARISSE STEPHAN FARHAT JORGE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1776114 e **FLAVIO BUYS GONÇALVES**, Administrador, matrícula SIAPE nº 751673, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 61.112 de 13 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16609-3733 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.606 de 29 de junho de 2018.

RETORNO DO PROCESSO À
COMISSÃO PROCESSANTE. NÃO
ACOLHIMENTO DO RELATÓRIO
FINAL.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.078874/2016-59,

RESOLVE:

Art.1º De conformidade com a análise efetuada pela PROGER, por meio do PARECER Nº 320/2018/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, não acolher o Relatório Final da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 60.788 de 01/03/2018.

Art. 2º **Determinar** o retorno do processo à Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado PARECER da Procuradoria, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art.3º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348 e **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16527-8769 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.630 de 4 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.085179/2018-13,

RESOLVE:

Art.1º **Autorizar** o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **SILVANA BARBOZA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1151292, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) Instituto de Ciência e Tecnologia, a partir de 25/06/2018, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16611-848 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.631 de 4 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.022210/2018-05.

RESOLVE

Art.1º **Nomear FÁBIO ANDRÉ CARDOSO COELHO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras, Área de Conhecimento: Língua Portuguesa, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 233779, decorrente da aposentadoria de **JOSÉ CARLOS GONÇALVES**, Portaria nº 58.561, publicada no D.O.U. de 17/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16690-2305 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.635 de 4 de julho de 2018.

Concessão de Progressão/Promoção Funcional
e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e *Decisão CEP nº 731/13*, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2281441	23069.030263/18-91 Anna Christina Pinho de Oliveira	2016 / 2018		ASSITENTE-A	02	17.02.2018
02	1041734	23069.020966/18-10 Daniele Pereira dos Santos Magon	2015 / 2017		ASSITENTE-A	02	27.03.2018
03	1059134	23069.085097/18-61 Letícia Barros Palma da Rosa	2016 / 2018		ASSITENTE-A	02	16.03.2018
04	1151775	23069.042420/17-21 Sandro de Azambuja	2014 / 2016		ASSITENTE-A	02	08.08.2016
05	2283614	23069.085072/18-67 Susana Maria Maia	2016 / 2018		ASSITENTE-A	02	12.03.2018
06	2243811	23069.010107/18-12 Andrea Magalhães Magdaleno	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	19.01.2018
07	2251218	23069.024124/17-48 Giuliano Lamberti Obici	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	22.09.2017
08	2643124	23069.052151/17-19 Jose Colaço Dias Neto	2013 / 2015		ADJUNTO-A	02	20.12.2017
09	1106902	23069.004026/18-75 Raquel Brum Fernandes da Silveira	2016 / 2018		ADJUNTO-A	02	03.04.2018
10	3345949	23069.030333/18-10 Marcelo Sá de Araujo	2012 / 2014	A	AUXILIAR	02	02.03.2018
11	1530953	23069.073151/17-44 Arlindo de Oliveira Freitas	2012 / 2014	B	ASSISTENTE	02	04.08.2017
12	1435713	23069.050008/17-84 Juliana Thimóteo Nazareno Mendes	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	26.11.2017
13	6649581	23069.051173/14-19 Claucia Maria Pontes Mouzinho	2012 / 2014	C	ADJUNTO	03	22.10.2014
14	2324005	23069.085289/17-96 Juliana da Silva Pinto Carneiro	2014 / 2016	C	ADJUNTO	03	31.08.2016
15	1453143	23069.020190/18-20 Cristine Monteiro Mattar	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	15.03.2018
16	1561902	23069.023939/17-18 Gustavo Sampaio Telles Ferreira	2013 / 2015	C	ADJUNTO	04	11.09.2017
17	1307567	23069.024976/17-35 Marise Basso Amaral	2013 / 2015	C	ADJUNTO	04	29.11.2017
18	2211126	23069.051111/16-61 Rosane Silva Pinto de Mendonça	2011 / 2013	D	ASSOCIADO	02	07.11.2016
19	1210166	23069.030016/18-95 Andrea Alice da Silva	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	16.02.2018
20	1527995	23069.072091/18-23 Edwin Elard Garcia Rojas	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	10.04.2018
21	1524933	23069.040646/18-78 Elisabeth Marostica	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	15.03.2018
22	1322646	23069.072119/18-22 Gilmar Clemente Silva	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	29.03.2018
23	1528650	23069.072120/18-57 Gustavo Benitez Alvarez	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	17.04.2018
24	417437	23069.030273/18-27 Sandra Costa Fonseca	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	08.02.2018
25	1082627	23069.020126/18-49 Carmen Lucia Vidal Perez	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	04	16.01.2018
26	2181862	23069.030307/18-83 Eliane Souza Carvalho	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	04	28.02.2018
27	0302889	23069.010004/13-30 Leni Joaquim de Matos	2011 / 2013	D	ASSOCIADO	04	07.01.2013



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16699.68131-9309 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.639 de 4 de julho de 2018.

Concessão de Progressão/Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO
A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2191607	23069.030334/18-56 Antonio Kneipp Pita de Castro Neto	2014 / 2016	B	ASSISTENTE	01	02.03.2018
02	1642555	23069.072156/18-31 Cecilia Toledo Hernandez	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	17.05.2018
03	2740015	23069.010304/18-23 Cristina Nader Vasconcelos	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	23.03.2018
04	2096909	23069.031320/17-79 Humberto Villacorta Junior	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	05.03.2018
05	1767499	23069.020248/18-35 Lhaylla dos Santos Crissaff	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	24.02.2018
06	1334071	23069.021723/18-91 Maria Goretti Dal Bosco	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	28.07.2018
07	0308073	23069.031214/17-95 Ralph Antonio Xavier Ferreira	2013 / 2015	D	ASSOCIADO	01	06.10.2017
08	1765638	23069.010531/18-59 Ricardo Leiderman	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	02.03.2018



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N^o: 16700.68143-7020 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.642 de 4 de julho de 2018.

Concessão de Progressão/Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM
DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2584380	23069.003334/17-01 Adriana Machado Penna	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	23.04.2018
02	1732620	23069.085855/17-60 Paula Kapp Amorim	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	27.02.2017
03	1114354	23069.052049/17-13 Euzeli da Silva Brandão	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	20.02.2018
04	2620545	23069.010588/18-58 Ricardo Abranches Felix Cardoso Junior	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	11.03.2018
05	1699452	23069.021031/18-42 Cesar Louis Cunha Kiraly	2014 / 2016	C	ADJUNTO	04	03.04.2018
06	1644082	23069.044290/17-61 Gabrielle de Souza Rocha	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	09.01.2018
07	1929978	23069.020823/18-08 Márcia Bataglin Dalcastel	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	20.03.2018



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16703.68162-9215 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.643 de 4 de julho de 2018.

Concessão de Aceleração na carreira
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16704-6792 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM
DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E
LEI 12.863/13.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Lei 12.863/13)			Efeitos Finan.
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	1088265	23069.003942/18-98 Andrés Del Rio	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	17.07.2017
02	1582225	23069.012729/17-96 Debora Candeias Marques de Moura	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	05.11.2016
03	1569754	23069.021297/18-95 Fernando de Araujo Penna	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	10.08.2016
04	2146220	23069.005240/18-49 Renata Ferraiolo Gueiros	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	30.07.2017
05	21404968	23069.005239/18-14 Renata Ximenes Lins	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	25.07.2017
06	2083441	23069.030435/18-27 Vanessa Maia Rangel	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	24.01.2017
07	2052393	23069.085785/17-40 Vânia Noeli Ferreira de Assunção	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	21.08.2016



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16704-6792 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.648 de 4 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021190/2018-47,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS JOÃO PARADA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1127255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 693739, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 16649-4360 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.650 de 5 de julho de 2018.

Homologação de estágio probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e Decisão CEP nº 731/13.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16704-6792 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM
DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1022448	23069.085035/18-59 Antoniana Dias Defilippo Bigogno	15.04.2017
02	2221776	23069.073744/17-19 Ésoly Mdeleine Bento dos Santos	24.03.2018
03	2145396	23069.031377/17-78 Maria Fernanda Reis Gazazzoni Dias	07.08.2017
04	2185844	23069.009728/17-64 Renata Tucci	03.12.2017



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16704-6792 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.651 de 5 de julho de 2018.

Concessão de Progressão/Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM
DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1418546	23069.051841/17-42 Alice Akemi Yamasaki	2011 / 2013	C	ADJUNTO	04	04.12.2017



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.652 de 5 de julho de 2018.

Dá posicionamento na carreira de Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a progressão (Reposicionamento) aos Docentes relacionados no anexo à Portaria nos termos da Lei 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, da Resolução CEP nº 448/2015, Decreto Lei nº 94.664/87 e Portaria MEC nº 475/87, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO
A REPOSICIONAMENTO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	1793466	23069.020477/18-50 Elizandra Garcia da Silva	2016 / 2018	ADJ-A1	C - (ADJUNTO)	02	20.02.2018



PORTARIA N.º 61.653 de 5 de julho de 2018.

Concessão de Progressão/Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM
DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI Nº 12.772/12 E LEI Nº 12.863/13)**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2281441	23069.030267/18-70 Anna Christina Pinho de Oliveira	Doutorado		ASSISTENTE-A	1	06.12.2017



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.654 de 5 de julho de 2018.

Concessão de Progressão/Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiro
				Nível	Classe	Denominação	
01	3609020	23069.043815/17-41 Waldimir Rocha de Carvalho	Doutorado	1	C	ADJUNTO	08.08.2017



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.655 de 5 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.022276/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, **CARLOS JOÃO PARADA FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1127255, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Diretor** da Faculdade de Educação, designado pela Portaria nº 55.362, de 13/01/2016, publicada no D.O.U em 14/01/2016. **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16720-9060 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.656 de 5 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.022276/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar ROSANE BARBOSA MARENDINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1985254, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Vice-Diretora** da Faculdade de Educação, designado pela Portaria nº 55.363, de 13/01/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16723-9060 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.657 de 5 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.022276/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ROSANE BARBOSA MARENDINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1985254, do Quadro permanente da Universidade, para exercer o cargo de **Diretora da Faculdade de Educação**, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 14 de janeiro de 2016, pela Portaria nº 55.362, de 13/01/2016, publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código **CD-3**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16724-9060 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.667 de 5 de julho de 2018.

Concessão de Progressão/Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM
DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2730561	23069.025367/17-01 Áurea Cristina Santos Dias	2015 / 2017		ASSISTENTE-A	02	20.12.2017
02	1718049	23069.002531/18-85 Francisca Marli Rodrigues de Andrade	2016 / 2018		ADJUNTO-A	02	21.02.2018
03	1578908	23069.002530/18-31 Leonardo Gama Campos	2016 / 2018		ADJUNTO-A	02	02.02.2018
04	2896747	23069.024280/17-17 Luis Alves Falcão	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	04.09.2017
05	2255857	23069.020993/18-84 Mariana da Cunha Teixeira de Souza	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	02.10.2017
06	2295037	23069.090017/18-99 Priscila Petereit de Paola Gonçalves	2016 / 2018		ADJUNTO-A	02	10.03.2018
07	2255851	23069.02965/18-67 Thatianna Prado Dawes	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	01.10.2017
08	1279592	23069.052153/17-08 Geovana Tabachi Silva	2012 / 2014	B	ASSISTENTE	02	20.12.2017
09	3260250	23069.040652/18-25 Luciana Rezende Thomaz dos Santos	2016 / 2018	B	ASSISTENTE	02	11.05.2018
10	1768165	23069.009455/17-58 Rodrigo Resende Ramos	2012 / 2014	B	ASSISTENTE	02	26.09.2017
11	1882569	23069.020186/18-61 Diogo Bravo Marinho Braga	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	19.01.2018
12	1774706	23069.085510/17-14 Marcos Ribeiro Quinet de Andrade	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	12.02.2018
13	1547707	23069.085006/18-97 Adriana Russi Tavares de Mello	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	14.03.2018
14	1031427	23069.030029/18-64 Elizabeth Valverde Macedo	2015 / 2017	C	ADJUNTO	03	19.12.2017
15	2513752	23069.020618/18-34 Emmanoel de Oliveira Boff	2012 / 2014	C	ADJUNTO	03	08.03.2018
16	15240096	23069.073739/17-06 Nilson Brandalise	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	14.03.2018
17	1525196	23069.025066/17-70 Larissa Moreira Viana	2013 / 2015	C	ADJUNTO	04	07.12.2017
18	1568118	23069.030264/18-36 Márcia Maria Sales dos Santos	2015 / 2017	C	ADJUNTO	04	20.12.2017



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.668 de 5 de julho de 2018.

Concessão de Progressão/Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO
A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1793140	23069.072128/18-13 Danielle da Costa Rubin Messeder dos Santos	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	23.06.2018
02	15557091	23069.085088/18-70 Dalessandro Soares Vianna	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	19.03.2018
03	1335253	23069.020845/18-60 Flavia dos Santos Soares	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	10.03.2018
04	1788224	23069.020999/18-51 Ítalo Bruno Alves	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	28.05.2018



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.669 de 5 de julho de 2018.

Concessão de Aceleração na carreira
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM
DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E
LEI 12.863/13.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros.
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	2083417	23069.085048/18-28 Yonara Cristiane Ribeiro	ASS-A2	B - (ASSISTENTE)	01	22.01.2017
02	1022448	23069.085122/18-14 Antoniana Dias Defilippo Bigogno	ASS-A2	C - (ADJUNTO)	01	16.04.2017
03	2221776	23069.003174/18-72 Esoly Madeleine Bento dos Santos	ADJ-A1	C - (ADJUNTO)	01	25.03.2018
04	2152621	23069.004585/18-85 Elizabeth Medeiros Pacheco	ADJ-A1	C - (ADJUNTO)	01	20.08.2017
05	2114861	23069.021352/18-47 Gisele Fonseca Chagas	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	16.04.2017
06	2185844	23069.050469/17-57 Renata Tucci	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	04.12.2017



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.670 de 5 de julho de 2018.

Homologação de estágio probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e Decisão CEP nº 731/13.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM
DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2461529	23069.004219/18-26 Crisóstomo Lima do Nascimento	01.08.2017
02	1180254	23069.040243/18-29 João Paulo Lopes Madureira	24.03.2018



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.673 de 5 de julho de 2018.

Concessão de Progressão/Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível	
01	1765483	23069.090187/17-92 Fabio do Nascimento Siqueira da Silva	C	ADJUNTO	01	26.09.2017



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.674 de 5 de julho de 2018.

Concessão de Progressão/Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM
DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI Nº 12.772/12 E LEI Nº 12.863/13)**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2624057	23069.072346/18-58 Marcus Wagner de Seixas	Doutorado	C	ADJUNTO	1	07.02.2018



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.676 de 5 de julho de 2018.

Homologação de estágio probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e Decisão CEP nº 731/13.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM
DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2888078	23069.004218/18-81 Cecilia Souza Oliveira	18.07.2017



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.677 de 5 de julho de 2018.

Concessão de progressão, promoção e retribuição (EBTT)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DO MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO TECNICO E
TECNOLOGICO COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E
LEI 12.863/13)**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros
				Classe	Nível	
01	3028127	23069.021145/18-92 Edna Regina da Silva Aguiar Arruda	ESPECIALIZAÇÃO	DI	01	13.03.2018



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº. 020/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.005540/2018-28,

DECIDE:

Art. 1º **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral para o **Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia Química.**

Presidência	MARCOS VINÍCIUS LISBOA PERES
Vice-presidência	STELA DE LURDES FERRARI FUMIAN
Diretoria Administrativa Financeira	IAM ESTEBANEZ CHEBAR
Diretoria Acadêmica	ISADORA SILVEIRA MONTICELI
Diretoria de Esportes	GUSTAVO MOTA RODRIGUES
Diretoria de Eventos	MATHEUS VITTORI FERREIRA

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 021/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.005541/2018-72,

DECIDE:

Art. 1º **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral para o **Diretório Acadêmico Gabriel Franco da Escola de Engenharia**.

Presidência	GUSTAVO FLORES MARQUES CAVALCANTE
Vice- Presidência	DJALMA GUERRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretoria Acadêmica	LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA
Diretoria de Esportes	FERNANDO LUCAS MARQUES MONTEIRO VIEIRA
Diretoria de Eventos	BRUNO SOARES GARCIA
Diretoria Financeira	INGRID NOGUEIRA FERREIRA
Diretoria de Comunicação	CAÍQUE ESTEVÃO ARAÚJO SOUZA

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 022/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.005537/2018-12,

DECIDE:

Art. 1º **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral para o **Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia Mecânica**.

Presidência	VINÍCIUS RODRIGUES MUNIZ
Vice-presidência	GABRIEL AYRÃO DOS SANTOS
Diretoria de Marketing	BERNARDO VIEIRA RIBEIRO DE CARVALHO
Diretoria Cultural	MARLON RAMOS DA SILVA
Diretoria Financeira	JOSÉ ARRIBADA MIRANDA PINTO
Diretoria Esportiva	RAMON SANTIAGO AREIAS
Secretaria Cultural	PEDRO ANTÔNIO FERREIRA MOREIRA DA SILVA
Secretaria de Marketing	VINÍCIUS FARINHA
Secretaria Esportiva	FELIPE STHLER SINGULANI
Secretaria Financeira	MARIANA NOYA DE OLIVEIRA
Secretaria de Marketing	THIAGO AMORIM OUVERNEY

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 023/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.005538/2018-59,

DECIDE:

Art. 1º **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral para o **Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia Elétrica**.

Presidência	FELIPE PIRES CECCHETTI VAZ
Vice- presidência	KLAUS FREDERICK GARRIDO LAUBMEYER
Secretaria Geral	FERNANDA DE SOUZA VIANNA
Primeiro Secretário	LUIZ OTÁVIO GARCIA E SOUZA
Primeiro Tesoureiro	LUCAS HUGUENIN GURGEL DE MOURA
Segundo Tesoureiro	RICARDO CABRAL GUIMARÃES

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#

DECISÃO Nº. 024/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.005539/2018-01,

DECIDE:

Art. 1º **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral para o **Diretório Acadêmico Octavio Cantanhede da Escola de Engenharia.**

Presidência	MARIÁH VALENTIM PESSANHA RODRIGUES
Vice-presidência	RAFAEL DA COSTA MELO FRANCO
Diretoria Acadêmica	DOUGLAS BATISTA PARREIRA
Suplente da Diretoria Acadêmica	JOÃO PEDRO LOPES HENRIQUES
Diretoria de Políticas Sociais	BEATRIZ DA COSTA INACIO
Diretoria Financeira	ALICE SIMÕES MARQUES
Diretoria de Comunicação	MARCELLO ADRIANO PORTO DE MORAES
Diretoria de Cultura e Eventos	MATHEUS BAPTISTA MALTA

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 025/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.005536/2018-60,

DECIDE:

Art. 1º **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral para o **Diretório Acadêmico de Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – Gustavo Carneiro Noronha**.

Presidência	JOÃO PEDRO RODRIGUES RALLO
Vice-presidência	MARIA DE QUEIROZ ROCHA
Diretoria Acadêmica	MELISSA GOMES LOPES
Suplente Diretoria Acadêmica	CAROLINE DA ROSA MOREIRA SOARES
Diretoria Cultural	JONATHAN VIANA DE MAGALHÃES
Suplente Diretoria Cultural	GUILHERME RODRIGO FONSECA SOUZA
Diretoria de Esportes	ANA KAROLINA RIBEIRO VASCONCELOS
Suplente Diretoria de Esportes	RODRIGO ARRUDA DE SOUZA CONDE
Diretoria Financeira	ARTHUR CESAR BIZERRA DE OLIVEIRA
Suplente Diretoria Financeira	BEATRIZ CABRAL DIAS DE CARVALHO
Diretoria Administrativa	ANGELUS BEZERRA SOARES
Suplente Diretoria Administrativa	ANTHONY RANGEL DE LANCASTRE DA CUNHA
Diretoria de Comunicação	CAROLINA MAGALHÃES ANDRADE NASCIMENTO
Suplente Diretoria de Comunicação	FRANCISCO MOLL ALVES CARDOSO

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 026/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.941277/2018-31,

DECIDE:

Art. 1º **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral para o **Diretório Acadêmico do Instituto de Química**.

DOUGLAS CRISTIANO GOMES NEVES
RAPHAEL S.M.MORAES
GABRIEL MORENO DE SOUZA
AMANDA CÔRTE MANSO SALINO
ISABELA CONCEIÇÃO SANTANA VIDINHA
NATHALIA M. JUVENAL
ANA CAROLINA ALVES VICENTE
ARTHUR DA CUNHA P. GIL VENTURA

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#

DECISÃO Nº. 027/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.0432016/2017-91,

DECIDE:

Art. 1º **Aprovar** a extinção das Secretarias Administrativas dos Departamentos de Biologia Geral (SGG/EGB), Biologia Celular e Molecular (SCM/EGB), Imunobiologia (SIM/EGB), Neurobiologia (SNE/EGB), Área de Pesquisa - EGB (AP/EGB) e a alteração da subordinação do Laboratório Horto-Viveiro (LAHVI) do Departamento de Biologia Celular e Molecular (GCM) para o Instituto de Biologia (EGB).

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 028/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.030004/2018-61,

DECIDE:

Art. 1º **Aprovar** a extinção das Secretarias de Administração dos Departamentos de Epidemiologia e Bioestatística (AS/MPS), Planejamento em Saúde (AS/MPS), Psiquiatria e Saúde Mental (AS/MSM) e Saúde em Sociedade (AS/MSS) e Área de Pesquisa (AP/ISC) do Instituto de Saúde Coletiva.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 029/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.021012/2018-16,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Doutorado em Estudos Contemporâneos das Artes, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes, vinculado ao Instituto de Arte e Comunicação Social.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente
#

DECISÃO Nº. 030/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.051452/2017-17,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária UFF – 2018.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente
#

DECISÃO Nº. 031/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.003999/2018-97,

DECIDE:

Art. 1º **Aprovar** a Criação do **Programa de Pós-Graduação em História Regional e Patrimônio (PPGHRP) – nível Mestrado Profissional, vinculado ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, sediado no município de Campos dos Goytacazes.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#

DECISÃO Nº 032/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.0211123/2018-22,

DECIDE:

Art. 1º **Aprovar** a Criação do **Curso de Doutorado em Sociologia, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, vinculado ao **Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#

DECISÃO Nº. 033/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.0022908/2017-31,

DECIDE:

Art. 1º **Aprovar** a Criação do **Curso de Doutorado em Cultura e Territorialidades, do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades**, vinculado ao **Instituto de Artes e Comunicação Social**.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 034/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.043125/2017-91,

DECIDE:

Art. 1º **Aprovar** a Criação do **Curso de Pós-Graduação LatoSensu em Estudos Estratégicos e Relações Internacionais**, vinculado ao **Instituto de Estudos Estratégicos**.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 035/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.073558/2017-71,

DECIDE:

Art. 1º **Aprovar** a Criação do **Programa de Pós-Graduação em Química (em rede nacional), nível Mestrado Profissional**, vinculado ao **Instituto de Ciências Exatas** (Volta Redonda).

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente
#

DECISÃO Nº. 036/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.0117982017-82/2017-82,

DECIDE:

Art. 1º **Aprovar** a alteração do nome do **Curso de MBA Gerenciamento Avançado de Finanças** para **MBA Engenharia Econômica e Financeira**.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente
#

RESOLUÇÃO Nº. 012/2018.**EMENTA:** Doações de Material de Consumo ao HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 037/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077330/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art.1º, no valor de R\$ 359.936,43 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais e três centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense pela Secretaria Estadual de Saúde, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO Nº. 013/2018.**EMENTA:** Doações de Material de Consumo ao HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 038/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077329/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art.1º, no valor de R\$ 125.302,92 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense pela Secretaria Municipal de Saúde, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO Nº. 014/2018.**EMENTA:** Doações de Material de Consumo ao HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 039/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077328/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art.1º, no valor de R\$ 1,00 (um real), foram doados à Universidade Federal Fluminense pela DMC Distribuidora, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO Nº. 015/2018.**EMENTA:** Doações de Material de Consumo ao HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 046/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077328/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art.1º, no valor de R\$ 228.043,69 (duzentos e vinte e oito mil, quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense pela Secretaria Municipal de Saúde, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 016/2018.**EMENTA:** Doações de Material de Consumo ao HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 047/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077469/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art.1º, no valor de R\$ 652.683,52 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense pela Secretaria Estadual de Saúde, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO Nº. 018/2018.**EMENTA:** Baixa Patrimonial e Contábil.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 043/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077429/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder à baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas no supramencionado processo, cujo valor monta R\$ 182.179,60 (cento e oitenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO Nº. 019/2018.**EMENTA:** Baixa Patrimonial e Contábil.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 041/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.024884/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Magnífico Reitor, autorizado a proceder à baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas no supramencionado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO Nº. 020/2018.**EMENTA:** Doação de Bens.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 043/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.020590/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação de bens constantes no relatório Mensal de Doações referente a janeiro/2018 do supracitado processo.

Art. 2º - A descrição dos valores, especificações e destinações dos bens de que trata o Art. 1º constam no relatório acima mencionado, o qual segue anexo o esta Resolução.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO Nº. 021/2018.**EMENTA:** Doação de Bens.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 053/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.021092/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação de bens constantes no relatório Mensal de Doações referente a fevereiro/2018 do supracitado processo.

Art. 2º - A descrição dos valores, especificações e destinações dos bens de que trata o Art. 1º constam no relatório acima mencionado, o qual segue anexo o esta Resolução.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO Nº. 022/2018.**EMENTA:** Doação de Bens.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 054/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.021303/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação de bens constantes no relatório Mensal de Doações referente a março/2018 do supracitado processo.

Art. 2º - A descrição dos valores, especificações e destinações dos bens de que trata o Art. 1º constam no relatório acima mencionado, o qual segue anexo a esta Resolução.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO Nº. 023/2018.**EMENTA:** Baixa Patrimonial e Contábil.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 084/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077564/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Magnífico Reitor, autorizado a proceder à baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados irrecuperáveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características de bens a serem baixados, encontram-se discriminadas no supramencionado processo, cujo montante é de R\$1.697,42 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência

#

De acordo:

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência

#

RESOLUÇÃO Nº 024/2018**EMENTA:** Doações de Materiais de Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 055/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077629/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 68.550,49 (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro- HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 025/2018**EMENTA:** Doações de Materiais de Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 056/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077630/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro- HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO Nº. 026/2018.**EMENTA:** Doações de Materiais de Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 082/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077627/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 660.436,13 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos), foram doados pela Secretaria Estadual de Saúde, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro- HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO Nº. 027/2018.**EMENTA:** Doações de Materiais de Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 081/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077628/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 227.976,42 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), foram doados pela Secretaria Municipal de Saúde à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro- HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO Nº. 028/2018.**EMENTA:** Doações de Materiais de Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 080/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077631/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$510,00 (quinhentos e dez reais), foram doados no mês de março/2018 pela Farmácia Universitária da UFF à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro- HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência

#####

De acordo:

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência

#####